



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Considerando que a Colônia – A antiga cidade hospital foi construída, em Marituba, na Era Getúlio Vargas, no período de 1930, quando foram fomentadas as construções de asilos-hospitais que abrigariam os infectados pela então denominada lepra.

Considerando que em 1942 o leprosário de Marituba foi inaugurado com pavilhões que apresentariam em torno de 28 leitos, cada um com 14 quartos com portas externas e sem janelas; enfim, histórico que tem fortes raízes que proporcionaram existências de várias escolas, unidades de referências e hospital.

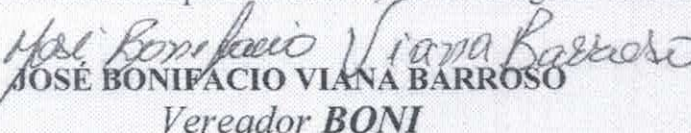
Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendem de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, enfim, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências no sentido de que as necessidades da comunidade sejam atendidas, e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo, submeto à apreciação a seguinte matéria:

INDICAÇÃO Nº 1.993/2022

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado à Exma. Prefeita Municipal, para que autorize a competente Secretaria, a realizar a CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MEMORIAL QUE SIMBOLIZE O RESGATE HISTÓRICO E DOCUMENTAL DOS HANSENIANOS DA ANTIGA COLÔNIA DE MARITUBA, no bairro Dom Aristides, município de Marituba/Pa.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 01 de agosto de 2022.


JOSÉ BONIFÁCIO VIANA BARROSO
Vereador **BONI**